



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Escola Judicial

PORTARIA EJUD 16 Nº 138/2015 São Luís, 21 de outubro de 2015.

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº5730/2015,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Senhor **GEORGE DE SOUZA RODRIGUES ANDRADE**, Analista Judiciário, FC-01, matrícula Nº308161874, lotado na Vara do Trabalho de Estreito-MA, para viajar à cidade de Imperatriz-MA, em veículo próprio, a fim de participar da II Semana de Extensão da EJUD16, no período de **04/11 a 06/11/2015**.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, de acordo com a RA nº209/2015, que restabelece os efeitos financeiros da RA nº 84/2015, Ato EJUD16 nº 003/2015 e Memo/GP n.º49/2015, para o período de **04/11 a 07/11/2015**, haja vista o horário de término do evento, conforme informações constantes no documento 02 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Gerson de Oliveira Costa Filho